



EDITAL CR-02/2011

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, **LUIZ ANTONIO LAZARIM**, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, por ele e pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional, **GERSON LACERDA PISTORI**, Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juizes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO
01/03/11	3ª feira	A partir das 10h00min	ARARAS
03/03/11	5ª feira	A partir das 10h00min	SUMARÉ
01 e 02/03/11	3ª e 4ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE TAUBATÉ
03/03/11	5ª feira	A partir das 10h00min	PINDAMONHANGABA
04/03/11	6ª feira	A partir das 10h00min	POSTO AVANÇADO DE CAMPOS DO JORDÃO
10/03/11	5ª feira	A partir das 10h00min	INDAIATUBA
10/03/11	5ª feira	A partir das 10h00min	CAMPO LIMPO PAULISTA
15 e 16/03/11	3ª e 4ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE JAÚ
17/03/11	5ª feira	A partir das 10h00min	PEDERNEIRAS
18/03/11	6ª feira	A partir das 10h00min	POSTO AVANÇADO DE BARIRI
17/03/11	5ª feira	A partir das 10h00min	AMPARO
18/03/11	6ª feira	A partir das 10h00min	POSTO AVANÇADO DE PEDREIRA
22 /03/11	3ª feira	A partir das 10h00min	CAPIVARI
23 /03/11	4ª feira	A partir das 10h00min	HORTOLÂNDIA
22/03/11	3ª feira	A partir das 10h00min	ITU
23 /03/11	5ª feira	A partir das 10h00min	SALTO
28/03/11	2ª feira	A partir das 10h00min	TATUI
29/03/11	3ª feira	A partir das 10h00min	TIETÊ
28 e 29/03/11	2 e 3ª feira	A partir das 10h00min	FÓRUM DE PAULÍNIA

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima

referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Eu, Luiz Ferro Junior, Secretario da Corregedoria, subscrevi.

LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional